REQUERIMENTO	**N.º**	**248/2014**	**ANO: 2014**
Protocolo n.º 068402	Data	14.04.2014	Horas 20h09min
Autor(es): Rodrigo Rossetti Parra e demais vereadores			
Assunto: Envio de Ofício			

A P R O V A D O

( ) COM
( ) SEM **D I S C U S S Ã O**

POR **( ) UNANIMIDADE**
( ) MAIORIA

Dracena, 22 de abril de 2014

Moisés Antonio de Lima
Presidente

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

Requeremos ao Senhor Presidente, de acordo com o Regimento Interno desta egrégia Casa de Leis, ouvido o douto plenário o envio de ofício à Promotoria de Justiça de Dracena, solicitando medidas para o cumprimento da Lei Municipal n.º 2911, de 14/09/2000, e alterações - Lei nº 3036, de 26/12/2001; Lei nº 3635, de 07/04/2099; e Lei nº 3705, de 28/10/2009 - que obrigou as agências bancárias, no âmbito do município de Dracena, a colocar à disposição dos usuários pessoal suficiente no setor de Caixas, para que o atendimento seja efetuado em tempo razoável, ou seja, no máximo 15 (quinze) minutos em dias normais e 30 minutos em véspera ou depois de feriados prolongados.

Em anexo, cópia das mencionadas leis.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 22 de abril de 2014.

Rodrigo Rossetti Parra
= Vereador - PSB =

Ailton Oscar Lorensetti
= Vereador - PSB =

Claudevi Oliveira S. Junior
= Vereador - PV =

Divanir Ledo dos Santos
= Vereador - PV =

Juliano Brito Bertolini
= Vereador - PTC =

Francisco Eduardo Aniceto Rossi
= Vereador - PR =

Kielse Chiari Munis
= Vereador - PMN =

Luiz Rodrigues Coelho
= Vereador – PROS =

Milton Polon
= Vereador – PPS =

Moisés Antonio de Lima
= Vereador - PTB =

Moacir Shoiti Kanezawa
= Vereador - PV =

Pedro Gonçalves Vieira
= Vereador – PSD =

Rodrigo Castilho Soares
= Vereador – PSD =